REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 2025

Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 163 de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cômputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências..

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 163 de 2025, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para excluir do cômputo dos limites de despesas primárias as despesas temporárias com educação pública e saúde de que trata o art. 6º da Lei nº 15.164, de 14 de julho de 2025, e as despesas financiadas com recursos oriundos de empréstimos internacionais e suas respectivas contrapartidas, bem como excluir as referidas despesas com educação pública e saúde das metas fiscais, e dá outras providências..

Sala das Sessões, em de agosto de 2025.

Deputado JOSÉ PRIANTE MDB/PA





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 2 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) LÍDER do MDB
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) LÍDER do PSB
- 5 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) LÍDER do PDT
- 6 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) LÍDER do UNIÃO
- 7 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD
- 8 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) LÍDER do REPUBLIC
- 9 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV

